



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 29 DE Agosto DE 2012.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 25/08/12

DECRETO Nº 9.555. DE 24 DE AGOSTO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo para assinar Convênio com vistas a promover a realização do projeto "Oficina de fotografia artesanal com caixa de fósforo", bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/206601, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2012